

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016080048457

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 12/08/2020

Hora: 11:45

Decreto nº 13.106/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **VALMOR DA SILVA MORAES**, CPF 209.411.960-20, matrícula 354-9, identidade funcional -, cargo de Operário, padrão P-01, nível -, classe C, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 28/07/2020, inativado conforme Decreto nº 12.119/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.713,16**, distribuídos da seguinte forma: **IRACEMA DA SILVA MORAES**, CPF 936.371.440-34, cônjuge, a contar de 28/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.713,16.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 12/08/2020.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 13.106
Soledade, 12/08/2020